



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

PUBLICADA NO JORNAL

Estado de São Paulo

*Journal do Município*  
N.º 21 de 6/2/1969

Em de

de 19

**DECRETO Nº 1193**  
**de 30 de janeiro de 1.969**

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do inciso I, do artigo 112, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1.942,

## D E C R E T A :

Artigo 1º - As Repartições Públicas da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, funcionarão, normalmente, de segunda a sexta-feira, em dois períodos, assim compreendidos: das 8,30 às 11,00 horas e das 13,00 às 18,30 horas.

Parágrafo Único - A Tesouraria Municipal, em virtude do disposto neste artigo, passará a funcionar para o público no horário das 8,30 às 11,00 horas e das 13,00 às 16,30 horas.

Artigo 2º - Não será permitida qualquer tolerância no horário de entrada e saída dos servidores, salvo as exceções previstas no inciso IV, do artigo 112 do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1.942, ficando a fiscalização sob a responsabilidade da Secção do Pessoal através do registro de ponto por meios mecânicos.

Artigo 3º - Comprovada a inobservância do horário estabelecido no artigo 1º deste Decreto, os responsáveis pela fiscalização de seu cumprimento ficarão passíveis de serem punidos, nos termos da legislação vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo, porém, seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1.969.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 403, de 27 de outubro de 1.961.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 30 de janeiro de 1.969.

- Elmano Ferreira Veloso -  
Prefeito Municipal

F  
04/02/69  
Mano



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Decreto nº 1193 de 30/01/1.969

fls. -2-

Registrado e publicado no Departamento de Negócios Internos da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e sessenta e nove.



---

- Darcy de Oliveira -  
Diretor